



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.286

Resolve sobre recurso de jubramento do discente **Matheus Morais dos Reis**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação bem como o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Matheus Morais dos Reis**, requerimento nº 8.898/2010, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação, concedendo a este discente um semestre letivo para integralização de seus créditos e conclusão do seu curso.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 009